



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201608822

**Código MEC:** 1388634

**Código da  
Avaliação:** 131322

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso EAD

**Categoria  
Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 293-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação EAD - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

### Endereço da IES:

73259 - REITORIA - Avenida João da Mata, 256 Jaguaribe. João Pessoa - PB.  
CEP:58015-020

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

LETRAS - LÍGUA PORTUGUESA

### Informações da comissão:

**Nº de  
Avaliadores :** 2

**Data de  
Formação:** 24/05/2017 14:45:42

**Período de  
Visita:** 28/06/2017 a 01/07/2017

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

SONIA MELCHIORI GALVÃO (06947572843) -> coordenador(a) da comissão  
BETINA RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA (30153050691)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB é uma instituição pública,

## **Instituição:**

vinculada ao Ministério da Educação, criada nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, possuindo natureza jurídica de autarquia e detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, com sede na Avenida João da Mata, no. 256, Bairro Jaguaribe, Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Nos registros do INEP, em Relatório de Identificação, consta com CNPJ 10.783.898001-75.

Segundo a Lei nº 11.892/2008, o Instituto Federal da Paraíba é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica.

O IFPB foi constituído a partir da integração entre duas instituições: o Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (CEFET-PB) e a Escola Agrotécnica Federal de Sousa (EAF Sousa). O CEFET-PB originou-se da Escola Técnica Federal da Paraíba, antes denominada Escola Técnica Industrial, por sua vez, oriunda do Liceu Industrial e este, da Escola de Aprendizes Artífices, que pertenceu a um grupo de dezenove instituições criadas, por meio do Decreto nº 7.566 de 23 de setembro de 1909, durante o governo do Presidente Nilo Peçanha. No início dos anos 60, a já então Escola Técnica Federal da Paraíba (ETF-PB) transfere-se da Rua João da Mata para um prédio construído na Av. 1º de Maio, 720, hoje, Campus de João Pessoa, implantando os Cursos Técnicos em Construção de Máquinas e Motores e o de Pontes e Estradas, os primeiros cursos em nível de ensino médio. Ao final de 2008, a Lei nº 11.892 instituiu a Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, possibilitando a implantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) com os seus campi de João Pessoa, Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, Guarabira, Monteiro, Patos, Princesa Isabel, Picuí e Souza. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba possui um modelo de administração descentralizada em todos os seus campi, de acordo com o art.9º da Lei nº. 11.892/2008. Essa descentralização se dá através de delegação de competência conferida pelo Reitor aos dirigentes das Unidades, mantidas as prerrogativas de coordenação e supervisão pelos Órgãos da Administração Superior. O Campus João Pessoa (foco da presente avaliação) é responsável pela gestão dos cursos conforme área de concentração. O IFPB atua nas áreas profissionais das Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias e Linguística, Letras e Artes. São ofertados cursos nos eixos tecnológicos de Recursos Naturais, Produção Cultural e Design, Gestão e Negócios, Infraestrutura, Produção Alimentícia, Controle e Processos Industriais, Produção Industrial, Turismo, Hospitalidade e Lazer, Informação e Comunicação, Ambiente e Saúde e Segurança. No campus de João Pessoa oferece os seguintes cursos: Modalidade presencial - Administração Bacharelado; Automação Industrial Tecnólogo; Construção de Edifícios Tecnólogo; Design de Interiores Tecnólogo; Engenharia Elétrica Bacharelado; Geoprocessamento Tecnólogo; Gestão Ambiental Tecnólogo; Negócios Imobiliários Tecnólogo; Química Licenciatura; Redes de Computadores Tecnólogo; Sistemas de Telecomunicações Tecnólogo; Sistemas de Internet Tecnólogo. Modalidade a distância - Bacharelado em Administração Pública Bacharelado ó EaD; Letras Licenciatura ó EaD.

Segundo dados da IES de 2017, o IFPB conta com 38 Cursos de Graduação, distribuídos entre os 21 Campi; 1 Curso de Pós Graduação (stricto sensu - mestrado); 14 alunos de Letras em projetos de extensão e 15 alunos de Letras em projetos de pesquisa institucionais. Conta com 1506 docentes; 1212 técnicos administrativos ; 13552 discentes na graduação, sendo 719 alunos matriculados no curso de Letras.

Vale salientar que a oferta dos Cursos de Licenciatura visa ao atendimento à Lei 11.892/2008 (lei de criação dos Institutos Federais). Tem como objetivo principal minimizar a falta de profissionais de educação para exercer a docência nas Escolas de Educação Básica do Estado. A Tabela 3 mostra a quantidade de vagas nas licenciaturas ofertadas atualmente pelo IFPB, nas modalidades presencial e a distância:

Possui cursos de pós-graduação lato sensu em Segurança da Informação, Educação Profissional e Gestão Pública iniciaram uma série de ofertas de turmas para especialização ao longo dos últimos anos. Hoje,

## **Instituição:**

além desses cursos, são ofertados os cursos de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente e de Gestão dos Recursos Ambientais do Semiárido. Quanto à Educação Profissional de Nível Técnico, o campus oferta cursos técnicos em Edificações, Eletrônica, Eletrotécnica, Equipamentos Biomédicos, Mecânica, Secretariado, Contabilidade, Instrumento Musical, Controle Ambiental, Eventos (PROEJA), Segurança do Trabalho (EaD) e Secretaria Escolar (EaD). Atende, ainda, à Educação de Jovens e Adultos ó EJA e ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego ó Pronatec.

Assim, o IFPB tem por missão ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática. Traz como visão ser uma instituição de excelência na promoção do desenvolvimento profissional, tecnológico e humanístico de forma ética e sustentável beneficiando a sociedade, alinhado às regionalidades em que está inserido. Apresenta como valores a Ética ó requisito básico orientador das ações institucionais; Desenvolvimento Humano ó fomentar o desenvolvimento humano, buscando sua integração à sociedade por meio do exercício da cidadania, promovendo o seu bem-estar social; Inovação ó buscar soluções para as demandas apresentadas; Qualidade e Excelência ó promover a melhoria contínua dos serviços prestados; Transparência ó disponibilizar mecanismos de acompanhamento e de publicização das ações da gestão, aproximando a administração da comunidade; Respeito ó ter atenção com alunos, servidores e público em geral; Compromisso Social e Ambiental ó participa efetivamente das ações sociais e ambientais, cumprindo seu papel social de agente transformador da sociedade e promotor da sustentabilidade.

A Paraíba está situada no Nordeste brasileiro e faz fronteira com os estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará, além de ter sua costa banhada pelo Oceano Atlântico. Em 2015 contava com uma população estimada em 3.972.202 segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sendo o 13º estado mais populoso do Brasil, apresentando uma densidade demográfica de 66,70 habitantes por quilômetro quadrado, com cerca de 2.838.678 habitantes vivendo na zona urbana (75,37%) e 927.850 na zona rural (24,63%). Quanto aos aspectos econômico, social e político, a Paraíba está dividida em quatro mesorregiões, de acordo com a classificação estabelecidas pelo IBGE: Mata Paraibana, Agreste Paraibano, Borborema e Sertão Paraibano. O grande aglomerado urbano da capital do estado é um dos principais responsáveis por essa concentração populacional. Nesse aglomerado destacam-se as indústrias alimentícia, têxtil, a de construção civil e a do cimento. O destaque também se dá no comércio e na rede de serviços. Essa mesorregião apresentava PIB per capita de R\$ 12.880,20 (IBGE, 2010). Segundo o IBGE (2010), João Pessoa possui uma taxa de analfabetismo em torno de 21,9%. O município conta atualmente com três instituições públicas de ensino superior: Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB). Conta ainda, com 19 instituições privadas de ensino superior.

## **Curso:**

O Curso de Licenciatura em Letras, habilitação Português, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, modalidade a distância, criado pela Resolução do Conselho Superior do IFPB, no. 142012, de 15 de fevereiro de 2012, convalidada pela Resolução CSIFPB no. 1662015, de 13 de novembro de 2015, funciona no Campus de João Pessoa, à Av. Primeiro de Maio, 720, Bairro Jaguaribe, Cidade João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58015-430. Tem como objetivo "formar professores com conhecimento teórico-prático, no âmbito da Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas e culturas, para atuar na docência de Ensino Fundamental e Médio, com capacidade de contribuir para a melhoria da educação por meio de uma maior compreensão da realidade social e de aspectos gerais de políticas públicas e de gestão em educação".

Historicamente, o IFPB tem se destacado no cenário paraibano como uma instituição de referência educativa, ministrando cursos na área técnica e tecnológica. Com a Lei Nº 11.892, de dezembro de 2008, que criou os Institutos Federais, e estabelece o mínimo de 20% (vinte por cento) de suas vagas para atender aos cursos de licenciatura, bem como a programas especiais de formação pedagógica,

**Curso:**

objetivando formar professores para a educação básica e para a educação profissional, a Instituição vem ampliando o seu leque de possibilidades educacionais, na área de formação de professores, em observância aos princípios e objetivos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, estabelecidos no Decreto Nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009. Assim, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba propõe a implantação do Curso de Licenciatura em Letras na modalidade a distância, visando à formação daqueles que vêm sendo excluídos do processo educacional por questões de localização ou por indisponibilidade de tempo para frequentar cursos presenciais.

O curso oferece 400 vagas anuais pelo ENEM e 40 vagas anuais decorrentes de Reingresso, reopção de curso, Transferência interinstitucional, totalizando 440 vagas, a serem ofertadas pelo Campus João Pessoa, distribuídas para os polos de João Pessoa, Campina Grande, Picuí, Sousa. A carga horária total do curso apresentada no E-mec é de 3105 horas, contudo a IES apresentou a Resolução CPIFPB no. 16, de 02 de junho de 2017, que autoriza alterações no PPC e amplia a carga horária do curso para 3240 horas, sendo 2240 horas-aula em disciplinas, 400 horas-aula em prática como componente curricular, 400 horas-aula em estágio supervisionado e 200 horas em atividades complementares. O tempo mínimo de integralização é de 8 semestres e o tempo máximo é de 12 semestres. O Coordenador do Curso é o Prof. Dr. Neilson Alves de Medeiros, graduado em Letras pela UFPB e mestre e doutor em Linguística pela mesma instituição. O coordenador é docente em tempo integral no IFPB há 6 anos e está há 3 anos na coordenação do curso, atividade a que dedica 20 horas semanais.

O NDE do curso é composto pelos professores: Neilson Alves de Medeiros, doutor; Gírlene Marques Formiga, doutora; Mônica Maria Pereira da Silva, doutora; Kelly Sheila I. Costa Aires, doutora; Jackeline M. Albuquerque Aragão, doutora; Maria Betânia da Silva Dantas, mestre; Otoniel Machado da Silva, mestre. Todos os integrantes do NDE são docentes contratados em regime de Dedicção Exclusiva. O professor Otoniel está afastado da IES para conclusão de doutorado. O tempo de permanência dos docentes no NDE é de 10 anos.

O tempo médio de permanência dos docentes no curso é de 54 meses.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Síntese da ação preliminar à avaliação: A Comissão avaliadora foi designada pelo ofício circular INEP/DAES/CGACGIES de 24 de maio de 2017, para realização da Avaliação 131322, Processo 201608822, reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, modalidade a distância, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, com sede na Avenida João da Mata, Nº: 256, Cep: 58015020, cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, no período de 28 de junho a 1 de julho de 2017. Constatou-se que o endereço informado para avaliação refere-se ao endereço da reitoria, unidade sede. Contudo, o curso funciona no Campus João Pessoa, à Avenida Primeiro de Maio, no. 720, Bairro Jaguaribe, Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, conforme Resolução CP IFPB No. 14, de 15 de fevereiro de 2012, que autoriza o Curso Superior de Licenciatura em Letras, habilitação Português, na modalidade a distância, com 400 vagas anuais.

A Comissão foi formada pelas professoras Betina Ribeiro Rodrigues Da Cunha e Sonia Melchiori Galvão (coordenadora da comissão), que estabeleceram em comum acordo a estratégia de abordagem para divulgação do roteiro e orientações sobre a visita. Antes da viagem foi encaminhada a sugestão do roteiro/cronograma de avaliação para os responsáveis pela IES. Foi acordada uma Agenda de Trabalho previamente enviada, para a visita, sem alterações. Na visita in loco foi analisada a documentação fornecida sobre o funcionamento do curso, sobre as atividades e dados dos docentes. Feita a leitura

### Síntese da ação preliminar à avaliação:

atenta dos documentos institucionais, destacando-se o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Pedagógico de Curso, foram verificados os parâmetros norteadores do curso ora em análise. Analisaram-se, também, os demais documentos da IES e do curso: Regimento, bem como a documentação solicitada pelos avaliadores quanto a atos legais constitutivos. Seguiram-se as visitas às instalações e as reuniões conforme a agenda proposta. Foram realizadas reuniões com a Administração Superior e Direção da IES, Coordenador de Curso, NDE, CPA e reuniões com docentes e alunos, nas quais identificou-se o comprometimento e a preocupação geral com os resultados do curso e da IES na avaliação. A reunião com os docentes e tutores cadastrados no formulário ocorreu e foi possível verificar, documentalmente, que todos estão devidamente habilitados e contratados para o funcionamento do curso. De acordo com a Instrução Normativa No. 1, de 14 de janeiro de 2013, da SERES. Foram também realizadas visitas aos laboratórios, salas docentes, salas de aulas, instalações da biblioteca e as administrativas, sendo apresentados os sistemas computacionais utilizados para a gestão acadêmica e administrativa.

Em atendimento ao despacho saneador, verificou-se que, em atendimento às Resoluções CNE/CP nº 1/2004, CNE/CP nº 1/2012 e CNE/CP nº 2/2012, o currículo do curso contempla as temáticas: Educação em Direitos Humanos, Educação Ambiental, Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana de forma transversal e com oferta das seguintes disciplinas: Seminário de Pesquisa Interdisciplinar, Literaturas Africanas de Língua Portuguesa, Educação Inclusiva, Educação e Direitos Humanos, Educação Ambiental e Interdisciplinaridade.

### DOCENTES

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b>
ADRIANA ARAUJO COSTEIRA DE ANDRADE	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
AGEIRTON DOS SANTOS SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Alessandra Gomes Coutinho Ferreira	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)
ANA LUZIA DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Ana Maria Zulema Pinto Cabral da Nobrega	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ANDERSON BRAULIO NOBREGA DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
Anna Giovanna Rocha Bezerra	Doutorado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
ANNE KARINE DE QUEIROZ	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ARIELA FERNANDES SALES	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Benedita Viera de Andrade	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b>
CARLOS ANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)
CAROLINA NICACIA OLIVEIRA DA ROCHA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Claudia Luciene de Melo Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)
CRISTIANE DE SOUZA CASTRO	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)
DENIZE DE OLIVEIRA ARAUJO	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Edilane Rodrigues Bento Moreira	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ERIVAN LOPES TOME JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)
FRANCILDA ARAUJO INACIO	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
GEKBEDE DANTAS DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
GIRLENE MARQUES FORMIGA	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
GOLBERY DE OLIVEIRA CHAGAS AGUIAR RODRIGUES	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)
IANNA MARIA SODRE FERREIRA DE SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Ivan Cupertino Dutra	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
JACKELINNE MARIA DE ALBUQUERQUE ARAGAO	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
JACQUELINE VERISSIMO FERREIRA DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	Mês(es)
JAMYLLÉ REBOUCAS OUVÉNEY KING	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
JOSALI DO AMARAL	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
JOSE MOACIR SOARES DA COSTA FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Joyce Kelly Barros da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
KATIA MICHAÉLE CONSERVA ALBUQUERQUE	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
KEILA GABRYELLE LEAL ARAGAO	Mestrado	Integral	Outro	36 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
KELLY SHEILA INOCENCIO COSTA AIRES	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Lupercia Jeane Soares	Mestrado	Integral	Outro	12 Mês(es)
MARIA ANALICE PEREIRA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
MARIA APARECIDA FERREIRA BARBOSA	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
MARIA BETANIA DA SILVA DANTAS	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
MARTA CELIA FEITOSA BEZERRA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Monica Maria Pereira da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Neilson Alves de Medeiros	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
ROSA LUCIA VIEIRA SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Sayonara Abrantes de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
TASSIA REGIA SANTOS DE LIMA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Vanalucia Soares da Silveira	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
VIRNA LUCIA CUNHA DE FARIAS	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
WEBER FIRMINO ALVES	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)

## CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

### 1.1.

#### Contexto educacional

**Justificativa para conceito 5:** Observou-se, na avaliação in loco, que o curso contempla, de maneira excelente, as demandas de natureza econômica, social, cultural e ambiental, justificando a interface que a IES tem mantido com a sociedade, através dos diversos setores organizados, especialmente os arranjos produtivos locais, configurando-se como indutora e catalisadora de desenvolvimento humano e de incremento socioeconômico. Esta coaduna-se com a Lei Nº 11.892, de dezembro de 2008, que criou os Institutos Federais, e estabelece o mínimo de 20% (vinte por cento) de suas vagas para atender aos cursos de

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

licenciatura, bem como a programas especiais de formação pedagógica, objetivando formar professores para a educação básica (sobretudo nas áreas de ciências e matemática) e para a educação profissional, a Instituição vem ampliando o seu leque de possibilidades educacionais, em observância aos princípios e objetivos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, estabelecidos no Decreto Nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009. A criação do Curso de Licenciatura em Letras, atende aos objetivos propostos pelo Plano Nacional de Formação dos professores da educação básica, segundo o qual todas as licenciaturas das áreas de conhecimento da educação básica serão ministradas no plano, com cursos nas modalidades presencial e a distância (2009). Justifica, ainda, que, diante das demandas por ampliação das possibilidades de acesso ao ensino superior, estabelecendo uma nova cultura educacional por meio da adoção de recursos pedagógicos e tecnológicos próprios da Educação a distância, com vistas à minimização do déficit educacional instalado mais particularmente no estado da Paraíba, onde são altos os índices de exclusão econômica e educacional (A taxa de pobreza relativa é da ordem de 71,4%, o percentual da população na faixa etária de 15 a 17 anos matriculada no ensino médio é 17,4% e da população de 18 a 24 anos de ensino superior é de 4,9%). Assim, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba propõe a implantação do Curso de Licenciatura em Letras na modalidade a distância, visando à formação daqueles que vêm sendo excluídos do processo educacional por questões de localização ou por indisponibilidade de tempo para frequentar cursos presenciais. Esse Curso deverá potencializar a integração indissociável entre ensino, pesquisa e extensão, de modo a harmonizar os componentes da produção e geração do conhecimento, a disseminação e a investigação científica, o que poderá dinamizar o papel da Instituição em qualificar continuamente a sua responsabilidade social na implementação das políticas públicas educacionais.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 5

**Justificativa para conceito 5:** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba tomou a decisão política e estratégica de implantar a modalidade de Educação a Distância através da criação do curso de Letras visando, além de outros objetivos, oportunizar a formação superior a cidadãos e/ou comunidades que vêm sendo excluídos do processo educacional por questões de localização ou por indisponibilidade de tempo para frequentar cursos presenciais. Dois fatores foram determinantes para essa decisão: em primeiro lugar, a percepção e constatação de que as organizações educacionais no mundo, e no Brasil em particular, tendem cada vez mais a ampliar a oferta de cursos na modalidade a distância; e em segundo lugar, o conhecimento dos altos índices de exclusão econômica e educacional no Estado da Paraíba. Objetivando contribuir para reverter esse quadro, as atividades de educação a distância no IFPB têm apresentado como diretriz central a ampliação de oportunidades educativas para os cidadãos paraibanos do interior do Estado. O curso de Letras, por apresentar-se como pioneiro nesta oferta, vem desempenhando um papel relevante na consolidação desta proposta.

1.3. Objetivos do curso 5

**Justificativa para conceito 5:** O objetivo geral "Formar professores com conhecimento teórico-prático, no âmbito da Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas e culturas, para atuar na docência de Ensino Fundamental e Médio, com capacidade de contribuir para a

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

melhoria da educação por meio de uma maior compreensão da realidade social e de aspectos gerais de políticas públicas e de gestão em educação. " e os objetivos específicos " Investigar e aprofundar conhecimentos de temas e problemas essenciais nos campos da Língua, Linguística e Literatura; promover discussão sobre a relação entre língua e sociedade, entendendo aquela como instrumento essencial para a configuração desta no que se refere aos seus aspectos sociais, culturais e artísticos; propiciar o conhecimento de teorias linguísticas e da literatura como suportes importantes para a constituição de métodos de análise, reflexão e ensino; oportunizar formação em Letras, visando à compreensão de aspectos diacrônicos e sincrônicos da Língua Portuguesa, inseridos nos fatores das variações linguísticas, da textualidade, da formação da Literatura Brasileira; priorizar a abordagem pedagógica centrada no desenvolvimento da autonomia do aluno; oportunizar formação para a compreensão da sociedade de forma crítica e para o exercício da cidadania; integrar ensino, pesquisa e extensão para a aquisição de recursos científicos, tecnológicos e culturais como instrumentos na formação de cidadãos qualificados para o exercício profissional " , dentre outros, de igual importância refletem uma adesão e envolvimento aos contexto educacional, curricular e, ainda, ao perfil do egresso.

1.4. Perfil profissional do egresso 5

**Justificativa para conceito 5:** O perfil do egresso contempla de forma bastante sólida e comprometida, o papel e a condição profissional de um professor licenciado, que se destina a um mercado de trabalho heterogêneo, plural e globalizante.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 5

**Justificativa para conceito 5:** Considerando a matriz curricular apresentada e, considerando sobretudo a modalidade de ensino à distância, a estrutura curricular contempla, de modo excelente a sua função interdisciplinar, formativa e prática. O projeto prevê o desenvolvimento de estudos interdisciplinares, ou seja, atividades acadêmicas que visam desenvolver no discente a habilidade de estabelecer relações entre componentes curriculares e os eixos do Curso, além de propiciar o desenvolvimento de ações sistematizadas de pesquisa, contempladas em componentes curriculares específicos, de forma transversal, contínua e permanente. Dentre outros, esses estudos têm a finalidade de fomentar o senso crítico a partir da reflexão e análise de objetos ou temas de interesse mais geral ou regional numa perspectiva integradora.

1.6. Conteúdos curriculares 4

**Justificativa para conceito 4:** Os conteúdos curriculares, bem como as ações educativas dos profissionais do IFPB, segundo a própria concepção do curso, são fundamentados em objetivos que sustentam e impulsionam a prática do educando, de forma a repercutir na atuação docente cotidiana e edificar o profissional desejado. O currículo do Curso é apresentado de forma flexível, possibilitando aos alunos oportunidades amplas para atuar no mundo do trabalho, viabilizando articulações entre ensino, pesquisa, extensão e estágio. Há que se valorizar ainda a presença dos Seminários de pesquisa. Para a excelência, deve-se adequar bibliografia e carga horária de disciplinas como as relativas às Literaturas.

1.7. Metodologia 5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 5:** A adoção da modalidade EaD implica a utilização de um modelo apropriado para atender às especificidades dessa modalidade. Dentro da perspectiva adotada pelo IFPB, esse modelo propõe alicerçar a construção de conhecimento valendo-se dos recursos e das ferramentas educacionais relacionados ao uso das Novas Tecnologias de Informação e de Comunicação (NTICØ). A proposta pedagógica constante neste projeto está articulada ao atual PDI da Instituição, cuja prática pedagógica propõe a utilização de metodologias dialógicas, inter-transdisciplinares, alicerçadas em conhecimentos científicos que deverão estar relacionados às condições histórico-sócio-culturais dos estudantes, o que requer planejamentos sistemáticos e coletivos, contemplando todos os envolvidos no processo educacional da Instituição. Há ainda que se valorizar a implantação de um Seminário de pesquisa que acolhe os projetos interdisciplinares e suas vertentes.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou 5 para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.

**Justificativa para conceito 5:** Considerando a Resolução CNE/CP 02/2015, que institui a duração e a carga horária dos cursos de primeira licenciatura, a soma de todo o estágio é de 400 horas/aula, assim distribuídas: ÉEtapa I - 6º - 100 horas/aula ÉEtapa II - 7º - 100 horas/aula ÉEtapa III - 8º - 200 horas/aula Para acompanhamento desta etapa, o PPC assim determina a forma de apresentação dos resultados parciais e finais: . Na primeira etapa do Estágio Supervisionado, realizado no 6º período, será elaborado o Plano de Estágio, com base nas primeiras observações realizadas pelo discente na escola. .Nas Estágio Supervisionado II e III, realizado no 7º e 8º períodos, o aluno deverá apresentar os resultados de sua vivência em sala de aula por meio dos registros que comporão o Memorial.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. 5

**Justificativa para conceito 5:** Considerando que se trata de um curso em modalidade EaD, aluno é orientado a propor um convênio com alguma escola da rede da Educação Básica em que cumprirá o estágio. Paralelamente, a instituição conta com o apoio da Coordenação de Estágio existente em cada campus que abriga um polo de ensino a distância. Essa coordenação emite, recebe e arquiva a documentação necessária que vincula a escola escolhida pelo estagiário ao IFPB. Nesse sentido, os alunos das mais diversas localidades podem cumprir seu estágio nas proximidades de sua moradia ou local de trabalho.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. 5 NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito 5:** Considerando as informações recebidas, observa-se que, na escola onde o aluno estagia, há um professor supervisor responsável para esse fim. Desde o primeiro momento, esse profissional orienta os alunos a estabelecer uma relação com o professor regente e com o supervisor da escola, a fim de fincar laços de convivência baseados na postura ética. Para tanto, a primeira ação do estagiário é a de conhecer o ambiente escolar, compromissado com a necessidade de compreender a dinâmica particular da escola, considerando os aspectos culturais, sociais e pedagógicos adotados pelos profissionais do local.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para 5  
Licenciaturas. NSA para dos demais cursos.

**Justificativa para conceito 5:**Muito bem articulada a relação entre teoria e prática além da inclusão de uma atividade paralela, MEMORIAL, na qual o aluno revê com seus professores, a sua prática e os elementos teóricos que embasaram sua construção e exercício de prática docente, permitindo inferir a excelência dos trabalhos desenvolvidos nesse quesito.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam 5  
atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.

**Justificativa para conceito 5:**As atividades complementares devem ser realizadas em áreas de interesse do estudante, como preconiza a Resolução específica, sendo consideradas essenciais à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do futuro docente, favorecendo a independência e a construção de um itinerário formativo próprio. Além dessas atividades, são consideradas atividades integradoras para o enriquecimento curricular, compondo a carga horária desse núcleo, aquelas que envolvem, de modo geral, a participação em: ÉEventos de comunicação científica (Seminários, Congressos, Encontros etc.), com ou sem apresentação de trabalhos; ÉProjetos de iniciação científica ou de iniciação à docência; ÉAtividades de monitoria ou extensão; ÉSeminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros; ÉAtividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas; mobilidade estudantil e intercâmbio; ÉAtividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que 5  
contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.

**Justificativa para conceito 5:**No curso de Licenciatura em Letras, na modalidade a distância, o TCC caracteriza-se como um tipo de atividade acadêmica de sistematização de conhecimentos elaborados a partir dos estudos, reflexões e práticas propiciadas pela formação específica e pedagógica, estabelecendo, preferencialmente, estreita correlação com aspectos observados ao longo do Estágio Supervisionado. Este instrumento tem como objetivos estimular a capacidade investigativa e produtiva do graduando, bem como contribuir para a sua formação básica, profissional, científica, humana e sócio-política e a comunidade acadêmica poderá usufruir dessas pesquisas e análises a partir de sua divulgação em eventos acadêmicos internos, ou ainda apresentados/publicados em eventos externos. Conforme estipula o Regulamento Didático para os Cursos Superiores do IFPB, o acompanhamento dos discentes no TCC é feito por um orientador escolhido, considerando sempre a área de conhecimento em que será desenvolvido o projeto, a área de atuação e a disponibilidade do orientador. A carga horária de orientação contabilizada é de 02 horas semanais. O orientador deverá acompanhar a produção do TCC por meio do AVA, em sala reservada especificamente para orientações. O acompanhamento do TCC é feito por meio de reuniões semanais (uma hora por semana), podendo ser realizadas a distância por meio dos mecanismos disponíveis para interação virtual, previamente agendadas entre o docente

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

orientador e o orientando. No Ambiente Virtual de Aprendizagem há ambientes específicos voltados para as atividades de orientação e registro das orientações. O artigo científico resultado do TCC é construído em dois momentos: elaboração do projeto de pesquisa, construído ao longo da disciplina Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I; e produção do artigo científico, ao longo da disciplina Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I. A defesa do trabalho acontece presencialmente, com o orientador, o aluno e mais dois avaliadores, no mesmo espaço físico; ou semipresencialmente, com o orientador, aluno e avaliadores em espaços distintos, interligados por meio de ferramentas disponíveis para a interação virtual, desde que não haja prejuízo para nenhuma das partes.

1.14. Apoio ao discente 5

**Justificativa para conceito 5:** A atenção ao aluno e apoio pedagógico se fazem presentes de forma inequívoca: Programas de apoio à permanência na Instituição; Programas de natureza pedagógica para minimizar o processo de evasão e reprovação escolar; Programa de Bolsas, atendendo à política de Ensino, Pesquisa e Extensão; Programa de educação inclusiva; Programa de atualização para o mundo do trabalhos, são modalidades de contribuição e atenção aos alunos. A IES fornece médicos, dentistas, refeitório, bolsas diversas, transporte entre outros benefícios.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 5

**Justificativa para conceito 5:** As avaliações, em suas diferentes modalidades e aspectos, tem uma função definida e criterizada pela múltiplas ações avaliativas sugeridas pelo MEC/Inep e pelos processos internos. Nesse sentido, pode-se apresentar: É Avaliação das Instituições de Ensino Superior ó AVALIES, de responsabilidade do INEP e realizado quando do processo de credenciamento da Instituição como IES; É Avaliação dos Cursos de Graduação ó ACG, de responsabilidade do INEP e realizado no processo de reconhecimento ou renovação de reconhecimento dos diversos cursos de graduação da Instituição; É Avaliação de Desempenho dos Estudantes ó ENADE, conforme o Art. 5º da Lei n.º 10.861; É Avaliações da CAPES para credenciamento ou renovação de credenciamento de cursos de pós-graduação mantidos pelo IFPB; É Cadastro Nacional de Docentes; É Censo da Educação Superior; É Exame Nacional do Ensino Médio; É Demais sistemas de acompanhamento e supervisão da educação. Todos os processos avaliativos internos e externos são conduzidos pela CPA de forma excelente, articulada com os NDEs dos cursos, direção e reitoria. Foi desenvolvida uma planilha de acompanhamento por dificuldades identificadas, encaminhadas aos NDEs para complementar as ações a serem realizadas, a partir de uma reflexão conjunta. O acompanhamento se dá pelo NDE, coordenação, CPA, direção e reitoria.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais. 5

**Justificativa para conceito 5:** As atividades são bem definidas e dão a visão de uma atividade de tutoria excelente que atende às necessidades e objetivos do curso. Os próprios docentes são os tutores.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação ó TICs - no processo ensino- 4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

aprendizagem

**Justificativa para conceito 4:** O curso é ofertado por meio da plataforma Moodle. Os participantes do curso dispõem de fóruns de discussão, wiki, chats, webconferência (via RNP ou Big Blue Button) para realizar as interações sobre os conteúdos estudados. Embora o IFPB disponha de estúdio de Rádio e TV para produção de videoaulas, estas ainda não foram exploradas de forma sistematizada, mas de acordo com a demanda individual de cada professor.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:** O material didático, extremamente bem pontuado pelos alunos, tem seus fundamentos em um modelo metodológico no qual os conteúdos são apresentados, teorizados, discutidos e, em seguida, praticados pelo estudante. Essa prática tem por objetivo produzir reflexões acerca da construção do conhecimento, o que gera a necessidade de interação entre professores e alunos no AVA. Tal interação, portanto, complementa o material didático, tornando-se parte essencial do processo de ensino e de aprendizagem. Além disso, possui um caráter dialógico, tendo em vista que se instaura um espaço de interlocução com o professor elaborador do material, com o professor formador, que direciona e propõe os caminhos da aprendizagem, e com o professor tutor, que conduz todo o processo interativo.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. 5

**Justificativa para conceito 5:** Como forma de garantir a interação entre os atores do processo educativo ó professores, tutores e alunos ó, o Curso de Licenciatura em Letras conta com os mecanismos de interação realizada por meio de redes tecnológicas de comunicação, coerentes com a proposta metodológica da Modalidade de Educação a Distância incluindo aqui, a plataforma MOODLE, financiada pelo governo federal.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5

**Justificativa para conceito 5:** A avaliação da aprendizagem é compreendida como um processo contínuo, descritivo e compreensivo que oportuniza uma atitude crítico-reflexiva perante a realidade concreta, considerando aspectos que contemplem, inclusive, a interdisciplinaridade, sem desprezar as normas regimentais. As atividades avaliativas são realizadas tanto de forma on-line quanto presencial e por meio dos seguintes instrumentos: contribuição em atividades on-line variadas; elaboração de textos de natureza científica; preparação e apresentação de Seminários; provas escritas presenciais; elaboração de Projetos.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no 5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

**Justificativa para conceito 5:**400 vagas anuais divididas em duas entradas em quatro polos, perfazendo um quantitativo de 50 vaga/semestre por polo.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino 5 no PPC.

**Justificativa para conceito 5:**Articulação é excelente integração, através de convênios, com a rede pública além de contar com o próprio Instituto que oferece possibilidades de parceria e estágios a partir de seu ensino médio.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, NSA a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica por tratar-se de um curso de licenciatura, modalidade à distância.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS ó relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, NSA a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica por tratar-se de um curso de licenciatura, modalidade à distância.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica por tratar-se de um curso de licenciatura, modalidade à distância.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica por tratar-se de um curso de licenciatura, modalidade à distância.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. 5 NSA para demais cursos.

**Justificativa para conceito 5:**Verifica-se que a maioria dos componentes destina parte de sua carga horária às atividades práticas, evidenciadas por meio do "Praticando" - uma atividade, prevista no material didático do curso, cujo objetivo é levar o licenciando a realizar ações que fomentem o exercício da docência, como entrevistas com professores, visitas a bibliotecas, análise de material didático, elaboração de projetos, análise de projetos político-pedagógicos, entrevistas com alunos, pesquisa in loco sobre modalidades de ensino (EJA, Educação Profissional etc), entrevistas com profissionais do magistério sobre métodos e práticas de ensino.

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.**

- 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 5  
**Justificativa para conceito 5:** O NDE está em fase de acompanhamento e constante readaptação dos conteúdos e práticas docentes, buscando otimizar as questões do processo ensino/aprendizagem às novas demandas legais e formadoras, além do acompanhamento contínuo das demandas do alunado.
- 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5  
**Justificativa para conceito 5:** O curso de Letras da IFPB é coordenado pelo professor Neilson Alves de Medeiros, doutor em Linguística (2013) pela UFPB e mestre em Linguística (2009) pela mesma instituição. O coordenador exerce um papel importante de mediador, atuando na organização e gerenciamento dos trabalhos de elaboração/discussão do Projeto de curso e de seus desdobramentos, apoiando o corpo docente, bem como favorecendo ações associadas à integração das áreas administrativas e da organização didático-pedagógica. A Coordenação do Curso também atua junto aos alunos, avaliando suas expectativas e sugestões e estreitando o relacionamento com professores e alunos, seja por meio de reuniões ou contatos diretos.
- 2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 4  
**Justificativa para conceito 4:** O coordenador está na Instituição desde 2010 e na coordenação desde 2014, tendo portanto 7 anos experiência.
- 2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. NSA  
**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso a distância.
- 2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. 4  
**Justificativa para conceito 4:** O coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Letras cumpre uma carga horária de 20 horas semanais para atender às demandas do curso.
- 2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5  
**Justificativa para conceito 5:** O corpo docente do Curso Superior de Licenciatura em Letras apresenta 46 docentes, sendo 18 doutores (39%); 23 mestres (50%); 5 especialistas (11%).
- 2.7. Titulação do corpo docente do curso ó percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5  
**Justificativa para conceito 5:** O corpo docente do Curso Superior de Licenciatura em Letras apresenta 46 docentes, sendo 18 doutores (39%).

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 50% 5  
Conceito 2 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 ó maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 ó maior ou igual a 80%)

**Justificativa para conceito 5:** Todos os professores trabalham em tempo integral

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a NSA 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso com egressos de licenciatura.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e 5  
para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito 5:** 94% dos professores possuem pelo menos 3 anos de experiência na Educação Básica.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% 5  
possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

**Justificativa para conceito 5:** 90% do corpo docente tem experiência acima de três anos no magistério superior.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o 5  
número de vagas). NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito 5:** A relação entre o número de docentes e o número de vagas é de 8,69.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 5:**O colegiado de curso é composto pelo Coordenador do Curso (Presidente), 4 (quatro) docentes vinculados à coordenação do curso, 1 (um) discente, 1 (um) docente lotado em outra coordenação, 1 (um) representante técnico-administrativo em educação (Técnico em Assuntos Educacionais ou Pedagogo). Tem função deliberativa. É atuante junto à coordenação e ao NDE.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:**A relação das produções do corpo docente nos últimos 3 anos é a seguinte: Sem produção: 14% (7 professores) 1 a 3 produções: 40% (19 professores) 4 a 6 produções: 17% (8 professores) 7 a 9 produções: 6% (3 professores) Mais de 9 produções: 23% (11 professores)

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. 5

**Justificativa para conceito 5:**Todos os docentes do curso são tutores. Sendo assim, o Curso Superior de Licenciatura em Letras apresenta 46 docentes-tutores, sendo 18 doutores (39%); 23 mestres (50%); 5 especialistas (11%). Desta forma, 89% têm titulação obtida em programa de pós-graduação stricto sensu.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. 5

**Justificativa para conceito 5:**Dos 46 professores que atuam como tutores, 34 têm mais de 3 anos de experiência na educação a distância, o que representa um percentual de 78%

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. 5

**Justificativa para conceito 5:**São 46 tutores a distância e 14 tutores presenciais para 400 vagas, perfazendo uma relação de 6,6 docentes-tutores por vaga.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**não se aplica

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**não se aplica

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

**Justificativa para conceito 1:**Não há gabinetes de trabalho para professores em tempo integral.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

**Justificativa para conceito 4:**O espaço preenche bem adequadamente as necessidades e função da coordenação , apresentando uma secretaria e mesa de reuniões.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 4

**Justificativa para conceito 4:**A sala de professores atende muito bem às necessidades do corpo docente. É ampla, com mesas suficientes, ventilação e iluminação adequadas. Não possui computadores, sendo que os docentes utilizam seus notebooks.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:**As salas de aula preenchem muito bem as necessidades da docência e dos alunos que assistem às aulas.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**Os alunos têm acesso a equipamentos de informática, tais como computadores com internet e impressoras, disponíveis nos respectivos polos.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 ó de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 ó de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 ó menos de 6 vagas anuais 3  
Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalculá-lo considerando esses valores.

**Justificativa para conceito 3:** Ainda que se trate de um curso na modalidade à distância, em que se prevê um uso maior de livros virtuais, os livros apresentados pelo acervo não obedecem à relação de ex. / títulos recomendada pelo MEC/INep.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:** Ainda que se trate de um curso na modalidade à distância, em que se prevê um uso maior de livros virtuais, os livros apresentados pelo acervo não obedecem estritamente à relação de ex. / títulos recomendada pelo MEC/INep.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 3 títulos Conceito 2 ó maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 ó maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 ó maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 ó maior ou igual a 12 5

**Justificativa para conceito 5:** Assinatura da plataforma Periódicos CAPES

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3

**Justificativa para conceito 3:** observou-se a presença de um laboratório de uso comum à EaD, mas não existem laboratórios especializados para fonética ou algum outro conteúdo específico do curso. Estes são utilizados a partir do laboratório disponibilizado.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 4:**observou-se a presença de um laboratório de uso comum à EaD, com 25 computadores e bastante adequado ao uso comum.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3

**Justificativa para conceito 3:**observou-se a presença de um laboratório de uso comum à EaD, mas não existem laboratórios especializados para fonética ou algum outro conteúdo específico do curso. Este são utilizados a partir do laboratório disponibilizado.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. 4

**Justificativa para conceito 4:**Como o curso de Letras EaD foi oferecido em quatro polos, a distribuição dos livros, inicialmente impressos para os primeiros períodos, foi substituída pelo acesso virtual, sendo que os alunos que necessitam de impressão podem solicitá-la em seus polos. Assim, a distribuição ocorre sem necessidade de um aparato logístico especial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica, pois se trata de curso de licenciatura em Letras.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**não se aplica

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**não se aplica

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**não se aplica

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

## REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O PPC do Curso de Licenciatura em Letras organiza-se conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso, logo este item é atendido.

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O PPC do Curso de Licenciatura em Letras atende às Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004. Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O curso atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, notadamente presente no componente curricular Literaturas Africanas de Língua Portuguesa.

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012. Sim

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito Sim:** O curso atende às Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos, por meio da oferta do componente curricular Educação e Direitos Humanos.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O curso apoia-se na Coordenação de Apoio à Pessoa com Necessidade Especial para desenvolver ações que contemplem este item.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O corpo docente atende ao que está previsto no art. 66 da Lei N° 9394, de 20 de dezembro de 1996, conforme relato na dimensão 2.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O curso de Licenciatura em Letras atende à Resolução CONAES n°1, de 17/06/2010.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um curso de licenciatura - modalidade à distância

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas ó para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** licenciatura - modalidade à distância

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas ó para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, Sim

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias

**Justificativa para conceito Sim:**O curso atende à resolução CNE/CP nº1/2011 e à Resolução CNE nº 2, de 1º de julho de 2015. Até 2017, 1o. semestre, a carga horária era de 3105 horas, contudo a IES apresentou a Resolução CP\IFPB no. 16, de 02 de junho de 2017, que autoriza alterações no PPC e amplia a carga horária do curso para 3240 horas,

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) N SA para tecnológicos e sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso atende às resoluções prevista em lei, com duração mínima de 4 anos.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**As condições de acessibilidade para pessoas com deficiência estão de acordo com as normas e resoluções para esse fim. Há elevadores instalados, material braille para cegos. marcadores de solo, banheiros adaptados. Conforme a necessidade do aluno, são desenvolvidos recursos específicos.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso oferece a disciplina Libras, conforme prevê o Dec. N° 5.626/2005

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**No cálculo da média das disciplinas, as atividades a distância têm peso 4, e as atividades presenciais têm peso 6.

**Critério de análise:**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** Ampla divulgação, conforme prevê a Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010, no site da faculdade, vinculado ao MEC.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** As políticas de educação ambiental são previstas e instaladas conforme Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002, em, disciplinas na matriz curricular.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O curso está adequado às diretrizes nacionais recomendadas pela Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 : Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão de avaliação constituída por Ofício Circular CGACGIES/DAES/ INEP pelos Professores BETINA RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA e SONIA GALVÃO (coordenadora) realizou a avaliação N°131322; com o N° do processo: 201608822 ; INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB; Curso: LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA, situado à Avenida João da Mata N°: 256 Cep: 58015020; João Pessoa/PB.

O Curso de Licenciatura em Letras Português EAD, para efeito de Reconhecimento de Curso EAD, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. na visita in loco realizada no período de 28 de junho a 01 de julho de 2017, apresenta o seguinte resumo da avaliação qualitativa das três (3) dimensões avaliadas e conceito final:

Dimensão 1 ó 4,9

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

Dimensão 2 ó 4.7

Dimensão 3 ó 3.6

Observadas as especificidades do despacho saneador e o cumprimento das recomendações, a Comissão considerou que o corpo docente do Curso apresenta comprovada experiência no Ensino Superior, apresentando coerência entre a missão institucional, a estrutura organizacional e o PDI. De acordo com os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas Diretrizes Curriculares Nacionais em vigor e registrados neste Instrumento de Avaliação, o Curso de Licenciatura em Letras Português EAD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba tem como conceito final 4 (quatro).

**CONCEITO FINAL**

**4**